



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 070 - 2015– SEMOV

Coronel Vivida, 29 de Maio de 2015.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato 09/2012, com a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços LTDA, referente ao Pregão 129/2011, cujo objeto é a limpeza pública urbana (varrição de ruas) e a coleta e triagem de lixo domiciliar e comercial urbano (lixo úmido) e coleta e triagem do lixo reciclável, para que este seja prorrogado pelo prazo de 4 meses.

Atenciosamente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 09/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 129/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, situada a Rua XV de Novembro, 440 – Bairro Lider, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, inscrito no CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 09/2012 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 08 (oito) meses, **de 01 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme a solicitação protocolada pela contratada em 04 de março de 2015, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categorial profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017, Registrado no M.T.E. sob nº PR000220/2015 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato acima mencionado concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir:

Item	Discriminação do objeto	Valor mensal atual	Alíquota a ser aplicada	Valor do acréscimo	Valor mensal corrigido
01	Limpeza pública urbana/varrição de ruas	32.350,48	11,77%	3.807,65	36.158,13
02	Coleta de lixo domiciliar e comercial urbano: reciclável e orgânico	58.375,36	10,79%	6.298,70	64.674,06
TOTAIS		90.725,84			100.832,19
VALOR TOTAL PARA OS 08 MESES					806.657,52

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Item	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2015	32.350,48	36.158,13	3.807,65
	Março de 2015	32.350,48	36.158,13	3.807,65
	Abril de 2015	32.350,48	36.158,13	3.807,65
	Maio de 2015	32.350,48	36.158,13	3.807,65
02	Fevereiro de 2015	58.375,36	64.674,06	6.298,70
	Março de 2015	58.375,36	64.674,06	6.298,70
	Abril de 2015	58.375,36	64.674,06	6.298,70
	Maio de 2015	58.375,36	64.674,06	6.298,70
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				40.425,40

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 847.082,92 (oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 4.182.436,26 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13 de janeiro de 2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0901



Página 20 / 122

EDITAL/CP Nº058/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014 e Edital/CP nº 013/2014 homologado através do Edital/CP nº 014/2014, em conformidade com os Decretos nº 003/2015, 017/2015, Edital/CP nº 037/2015, Edital/CP nº 055/2015 e Edital/CP nº 056/2015 RESOLVE CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, entre os dias 27 a 31 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em conformidade com o item editalício 03, e seus subitens do Edital/CP nº 001/2014, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como apresente(m) todos os documentos relacionados no Anexo deste Edital, exceto exame médico admissional que será agendado para data posterior pelo setor de recursos humanos da municipalidade:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13ª	CRISTIANE DA MAIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14ª	NEIVA LEOPOLDINA SOARES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLÊNIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

() Cartão do PIS/PASEP;

Título Eleitoral;

() Certidão de Nascimento ou Casamento;

() Carteira/Cédula de Identidade-RG;

() Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

() Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

() Carteira de Motorista-CNH

() Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC;

() Documento que comprove o registro no órgão de classe correspondente, se for o caso, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo;

() Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

() Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

() Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

() Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

() Declaração de acúmulo de cargo e/ou empregos públicos;

() Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

() Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

() Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12, da Constituição Federal;

() 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes, tiradas no mesmo ano da posse, de frente, coloridas;

() Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos

() Comprovante de Residência

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

EDITAL/CP Nº059/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014, homologado através do Edital/CP nº 014/2014, e requerimento protocolado sob o nº 214/2015, RESOLVE RECLASSIFICAR, a Sra. FLÁVIA DE SOUZA, de acordo com os itens 3.3.2, 3.3.2.1 do Edital/CP nº 001/2014, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
15ª	GRACIELA GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR
16ª	TEREZINHA PEREIRA	PROFESSOR
17ª	JUSSARA GONÇALO HANSER	PROFESSOR
18ª	JACI DE JESUS CAMARGO FERREIRA	PROFESSOR
19ª	GUILHERME FRAGOZO	PROFESSOR
20ª	CRISTIANE DE ANDRADE HAZT	PROFESSOR
21ª	IVANIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR
22ª	DIRCE ELIANE THIESEN BEDIN	PROFESSOR
23ª	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	PROFESSOR
24ª	FLÁVIA DE SOUZA	PROFESSOR

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLÊNIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 94.401,60. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
OBJETO: prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.596.352,60. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 26 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8304. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015-Pregão Presencial nº 02/2015- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: TRR GILIOI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,41 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$7.960,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.322.460,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 64/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia, pelo prazo de 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
73/2015	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	7.322,00
74/2015	DAMED - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05	2.819,22
75/2015	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	14.190.675/0002-36	193.845,25
76/2015	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	181.624,09
77/2015	DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	11.776.334/0001-78	64.326,27
78/2015	DIMACIM - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	12.927.876/0001-67	1.716,00
79/2015	LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	14.695,78
80/2015	L.M. LADEIRA & CIA LTDA	06.926.016/0001-06	60.609,46

Coronel Vívda, 22 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2012 - Pregão Presencial nº 129/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 8 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 847.082,92. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.182.436,26. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 29 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.